

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

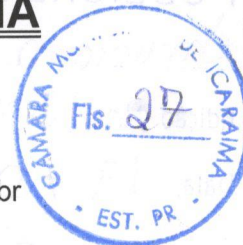
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 014/2021

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma, Corolla XEI Ano 2009, Modelo 2010, Placa: AAA-6685, localizado na Rua Monte, nº 607, Centro, CEP: 87530-000, Icaraíma – PR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, AVENIDA ANTHERO FRANCISCO SOARES, S/N, CENTRTO – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 15.335.846/0001-50.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Fevereiro de 2021.

ADELSON MARCUS VICENTIM

Vice-Presidente

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imuocroma Ilustrado

Edição N.º 12084 Fls. 85

Data, 19 / 02 / 2021

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 014/2021
 Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraima, Corolla XEI Ano 2009, Modelo 2010, Placa: AAA-6685, localizado na Rua Monte, nº 807, Centro, CEP: 87530-000, Icaraima - PR.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 807 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 77.930.396/0001-65.
 FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2020.
 TOTAL DA DISPENSA: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
 PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
 CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA, SANTOS, AVENIDA ANTHERO FRANCISCO SOARES, S/N, CENTRO - ICARAÍMA - PR, CNPJ Nº 16.335.885/0001-03.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Designada pela Portaria n.º 001/2021 de 05/01/2021.
 Jurídica. Vide parecer em anexo.
 Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Fevereiro de 2021.
 VICE-PRESIDENTE
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 016/2021
 (Revoga parcialmente o Ato da Mesa nº 013/2021)
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, de resolução nº 006/91.
 RESOLVE:
 1º - REVOGAR PARCIALMENTE o Ato da Mesa nº 013/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na Edição nº 1167, de 16 de Fevereiro de 2021, no item B5 especificamente o trecho que autorizou o Vereador Laércio Bulgaron Domingos a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021, para participar do curso: "Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal - Teoria e Prática em Início de Mandato", local do curso: Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil - nº 97, Centro, Foz do Iguaçu - PR, curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, durante os dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021.
 2º - REVOGAR PARCIALMENTE o Ato da Mesa nº 013/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na Edição nº 1167, de 16 de Fevereiro de 2021, no item B5 especificamente o trecho que autorizou o Vereador Laércio Bulgaron Domingos a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021, para participar do curso: "Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal - Teoria e Prática em Início de Mandato", local do curso: Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil - nº 97, Centro, Foz do Iguaçu - PR, curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Foz do Iguaçu - PR, durante os dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021.
 ADELSON MARCUS VICENTINI
 Vice-Presidente
 DILENE MARIA DA SILVA
 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA: 56/2021
 RELATORIAÇÃO Nº 01/2021
 SAIADA: 16/02/2021 às 11:20 horas
 RETORNO: 16/02/2021 às 15:45 horas
 Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária conforme Lei Municipal nº 1.466/05 de 09 de setembro de 2005, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Mariluz/PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
 JOÃO DA SILVA ALVES
 Prefeito Municipal
 Recebi em
 MARCIO PARETO SOFERA

exigidos no item 3 e 4, bem como, proceder a avaliação nos termos do Anexo III, todos do Edital nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, emitindo PARECER quanto a homologação ou não das inscrições e posteriormente, realizar a avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, aos 18 dias de fevereiro de 2021.



Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 009/2021
 Concede Férias parciais a funcionária pública ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.
 O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência RESOLVE:
 - Coripa, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto.
 Artigo 1º - Conceder férias parciais e remuneradas, prevista no art. 7º, XVII da CF/88 e art. 129 do CLT, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a funcionária pública ocupante de cargo comissionado, a partir do período aquisitivo de 10/02/2020 à 06/02/2021, em razão da ausência de férias parciais e remuneradas, em decorrência da ausência de férias parciais e remuneradas inscrita no CPF sob nº. 081.699.959-85, ocupante de cargo comissionado de Secretária Executiva, Padrão G.O.C., Classe A01, lotada no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa.
 Artigo 2º - Ainda, nos termos do art. 134, §1º do Decreto 1.535/77, considera-se legalmente cabível as férias parciais desde que haja contrato de trabalho em vigor e não tenha sido interrompido por mais de 05 (cinco) dias corridos.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SÃO JOSÉ DO PATROCÍNIO, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 PRESIDENTE



PORTARIA Nº 009/2021

